



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA /GGDRH/Nº 65.346 de 09 de Setembro de 2024

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para:

**CONTRATAR** nos termos da Lei Municipal 4.738 de 13 de fevereiro de 2012, os servidores abaixo relacionados:

**001 - 8009942 - ADILSON DOS SANTOS BUTHNER**, a partir de 09/09/2024 até 20/12/2024,  
para exercer a função de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, referência / grau 7 / A, com a  
jornada de trabalho de \* horas semanais, EVMD-QM, lotado(a) no(a) SE.2.1.1.06 -  
Escola Municipal Cora Coralina  
tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**002 - 8009944 - MARGARETE APARECIDA SANTOS**, a partir de 09/09/2024 até 20/12/2024,  
para exercer a função de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, referência / grau 7 / A, com a  
jornada de trabalho de \* horas semanais, EVMD-QM, lotado(a) no(a) SE.2.1.1.06 -  
Escola Municipal Cora Coralina  
tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**003 - 8009945 - EMERSON DONIZETI CAVINATO**, a partir de 09/09/2024 até 20/12/2024,  
para exercer a função de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, referência / grau 7 / A, com a  
jornada de trabalho de \* horas semanais, EVMD-QM, lotado(a) no(a) SE.2.1.1.06 -  
Escola Municipal Cora Coralina  
tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.


**004 - 8009949 - WENDELL SANTINELLI**, a partir de 09/09/2024 até 20/12/2024,  
para exercer a função de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, referência / grau 7 / A, com a  
jornada de trabalho de \* horas semanais, EVMD-QM, lotado(a) no(a) SE.2.1.1.06 -  
Escola Municipal Cora Coralina  
tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

Prefeitura do Município de Mauá, em 09 de Setembro de 2024

Marcelo Oliveira  
Prefeito

MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
Eleni de Cassia Rodrigues Rubinelli  
Secretário(a) de Administração e Modernização